



INDICAÇÃO Nº 19/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Ismael Lima da Silva**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Instalação de placas de energia solar fotovoltaica nas escolas e nos demais prédios municipais.

JUSTIFICATIVA

As placas solares são tecnologias que absorvem a luz do sol para transformar em energia elétrica. Estes equipamentos modernos geram vários benefícios como: Produção de energia limpa, evita impactos ambientais, estimula a prática da sustentabilidade, reduz o valor da conta de energia elétrica dentre outras vantagens. A produção fotovoltaica é renovável e pode promover a conscientização da população sobre a importância socioambiental da mesma. Com a economia na conta de luz, a administração poderá pagar os custos em pouco tempo e em seguida arrecadar mais recursos para ampliar investimentos em educação, saúde e em outras áreas que possam proporcionar uma melhor qualidade de vida para os munícipes. Sendo assim, diante dos motivos expostos, solicito que o poder Executivo promova a instalação de placas de energia solar fotovoltaica nas escolas e nos demais prédios municipais a fim de custear gastos com energia elétrica, incentivar a sustentabilidade e alcançar os demais proveitos que poderão contribuir na formação de um futuro melhor com um ambiente mais equilibrado para as próximas gerações.

General Câmara, 15 de março de 2022.



Vereador Mauricio Diefenthaeler Dias
Bancada do MDB